



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Santos - SADM

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 26 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2017, eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao mandado, expedido nos autos da Ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo n.º 4008470-61.2013.8.26.0562, que Condomínio Edifício Santa Virginia move contra Desdemona Albieri, me dirigi à Rua Pedro Borges Gonçalves, 29 - José Menino, e aí sendo preenchidas as formalidades legais procedi à

AVALIAÇÃO

do apartamento n.º 21, situado no 2.º andar ou 3.º pavimento, com área de 39,90 m2, ao qual corresponde a fração ideal de 134,8702 milésimos do terreno e coisas comuns, contando: uma sala, um dormitório, banheiro, kichenette e terreno, confrontando pela frente com hall do andar, poço do elevador e com apartamento cuja designação termina pelo n.º 4, por um lado com o apartamento cuja a designação terminada pelo n.º 2, pelo outro lado e pelos fundos com o terreno do condomínio, avaliado (média) em R\$ 157.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL REAIS. Nada Mais.

E, para constar, lavrei o presente, que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça: Marta R. Bellussi Kupke m.º 810.819